



Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - AGERBA Nº 07/2022

Processo Administrativo SEI BAHIA nº 081.2186.2025.0005939-88; Contratante: **Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**; Contratado: **CONSUNAV -CONSULTORIA E PROJETOS NAVAIS LTDA. - EPP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº. 91.101.097/0001-0002-65; **Prazo**: O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com início em 20 de dezembro de 2025 e término em 19 de dezembro de 2026; **Preço**: O preço previsto na Cláusula Quarta do Contrato ora aditado permanece o de **R\$ 2.604.497,23 (dois milhões, seiscentos e quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos)**; Ficam integralmente mantidas e expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, desde que não colidentes com as disposições do presente instrumento. Data de assinatura: 07 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2025

Processo Administrativo SEI BA nº **081.2154.2024.0004484-61** - Contrato de Prestação de Serviços nº 07/2025 - **Contratante**: Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA; **Contratada**: **POTENCIAL I9 INTELIGÊNCIA, TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob o nº 10.956.437/0001-57**. **Objeto**: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços para a execução de Pesquisa de Satisfação dos usuários que utilizam os serviços dos Terminais Turístico Náutico da Bahia e Marítimo de Vera Cruz, bem como os serviços das lanchas nas travessias Salvador x Mar grande e Mar grande x Salvador; **Prazo**: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano, contados a partir da emissão da ordem de serviços, conforme a Lei federal 14.133/2021 e Termo de Referência anexo; **Preço**: Estima-se para o Contrato o valor global de **R\$ 31.287,78 (trinta e um mil duzentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos)**. Data de Assinatura: 07 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

RETIFICAÇÃO

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a **RETIFICAÇÃO DO TERMO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2025**, publicada no DOE de 27 de agosto de 2025, referente ao Contrato de Prestação de Serviço de fornecimento de energia elétrica da conta contrato nº 7004946086 da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, atendida(s) em Alta Tensão, Estrutura Tarifária HOROSAZONAL VERDE - HSV, nos seguintes termos:

Onde se lê: “VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 465.919,65 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos)”

Leia-se:” VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 465.919,56 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)”
Em 07 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo da AGERBA

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 36, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º caput, do Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, de acordo com o constante do Processo Administrativo AGERBA Nº. 081.2164.2023.0006530-01 e deliberação registrada no Item 14 da ATA Nº. 29/2025 de 06 de outubro de 2025:

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a aplicação das Tarifas do Serviço Público do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros entre os Municípios de Salvador X Vera Cruz, conforme os valores constantes no anexo I.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de publicação do DOE.

GABINETE DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 06 de outubro de 2025.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo e Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado

ANEXO I

CATEGORIA	DIAS	TARIFA BÁSICA	TARIFA + TPP*	TARIFA + TPP* (ARREDONDADA)
NORMAL	SEGUNDA A SÁBADO	R\$ 8,35	R\$ 8,43	R\$ 8,40
	DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 10,86	R\$ 10,97	R\$ 11,00
TARIFA SOCIAL E ESTUDANTIL	SEGUNDA A SÁBADO	R\$ 4,18	R\$ 4,22	R\$ 4,20
	DOMINGOS E FERIADOS	R\$ 5,43	R\$ 5,48	R\$ 5,50

*Taxa do poder de polícia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO - MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - BA e EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. 1. Partícipes: O Município de POTIRAGUÁ - BA e a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. 2. Objeto: Repactuação do Contrato para incorporação das normas de referência nº 03, nº 05, nº 08 e nº 09 editadas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, em atendimento ao disposto no art. 50, inciso III, da Lei federal nº 11.445/2007. 3. Vigência: até 01.07.2037. 4. Formalizado em: 07 de outubro de 2025, na data da última assinatura digital pelas partes. 5. Assinam: Elias de Carvalho Filho - Prefeito do Município de POTIRAGUÁ - BA, Gildeone Almeida Santos - Presidente da Embasa e Vinícius Araújo Sousa - Diretor de Operação do Interior da Embasa.

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 23

A EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A. (EMBASA), em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0005159- 78.2011.8.05.0112, em trâmite na 1ª Vara dos Feitos de Relativos às Relações de Consumos, Cíveis e Comerciais de Itaberaba/ BA, torna pública a **convocação** do candidato *sub judice* Elves Ferreira Almeida, inscrição nº 10131495, para a **prática de esforço e resistência física**, mediante os procedimentos descritos neste edital.

1 DA PROVA PRÁTICA DE ESFORÇO E RESISTÊNCIA FÍSICA

1.1 O candidato *sub judice* convocado por meio deste edital para a prova prática de esforço e resistência física deverá observar todas as instruções contidas no item **8** do Edital nº 1 - EMBASA, de 30 de outubro de 2009, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia*; no item **5** do Edital nº 8 - EMBASA, de 12 de março de 2010; e neste edital.

1.2 O candidato deverá comparecer, às **9 horas** (horário local), do dia **23 de novembro de 2025**, na **Academia Profitness - Av. Andaraí, 227, Itaberaba/BA, CEP: 46880-000**, com roupa apropriada para prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico original ou cópia autenticada em cartório, que deverá constar, expressamente, que o candidato está **apto** a realizar a prova prática de esforço e resistência física deste concurso e conter data, assinatura, carimbo e CRM do profissional, emitido nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à data da realização do teste.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 O resultado provisório (ou final) de candidato *sub judice* de que trata este edital na prática de esforço e resistência física será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* e divulgado na Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/embasa2009>, na data provável de **22 de dezembro de 2025**.

Salvador, 2 de outubro de 2025 - Gildeone Almeida Santos - Presidente

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00987181 de 07 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** tomar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00986157 de 03 de Outubro de 2025, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA PEREIRA GUEDES**, matrícula nº 55315947.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00987367 de 07 de Outubro de 2025

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TAISE JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 92155715, para, em razão de Férias no período de 10 de Novembro de 2025 a 19 de Novembro de 2025, substituir **GEORGE PORTELA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92125533, no cargo Assessor De Comunicacao Social I, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE